

Relatório Compilado de **Atividades**

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE
CONTROLE INTERNO - SEACI



Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

at
n
o
n

UNIDADE GESTORA:

17101 - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -SES/AM
17701 - Fundo Estadual de Saúde - FES

NATUREZA JURÍDICA:

Órgão da Administração Estadual

ATO NORMATIVO DE CRIAÇÃO:

Lei nº 1336 de 13/07/1979

Decreto nº 8049 de 19 de Julho de 1984

ELABORAÇÃO:

Kamila Araújo Pinheiro

Andreza Natacha Bonetti da Silva Franco

Jader Almeida Guerreiro

Andreia Cavalcante

Ruth Dias

GESTOR DA UNIDADE:

Nayara de Oliveira Maksoud Moraes

ORDENADORES DE DESPESAS:

Silvio Romano Benjamin Júnior - SES

Nivia Barroso Harb - FES

SECRETÁRIA EXECUTIVA

ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO:

Kamila Araújo Pinheiro

PERÍODO DE GESTÃO:

Março/2024 - ATUAL

PERÍODO DO RELATÓRIO:

01/01/2024 A 31/12/2024

DESIGNER:

Nicole Reis Cabral

CONTEÚDO

1 APRESENTAÇÃO

2 DESCRIÇÃO DE ORGÃO

2.1 Relatório de Execução Orçamentária - AFI. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde. Exercício de 2024.

2.2 Quadro de pessoal

2.3 Quadro de Contratos Vigentes

3 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO - SEACI/SES-AM

4 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Unidade de Controle Interno

4.2 Quadro de Pessoal da Unidade de Controle Interno – UCI

4.3 Capacitação dos Servidores da Unidade de Controle Interno

4.4 Atividades exercidas pela Unidade de Controle Interno em 2024.

4.5 Anexos

5 AUDITORIA

5.1 Apresentação

5.2 Atividades de auditorias realizadas pela secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - 1º Quadrimestre de 2024

5.3 Atividades de auditorias realizadas pela secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - 2º Quadrimestre de 2024

CONTEÚDO

6 OUVIDORIA

6.1 Apresentação

6.2 Resultados por sistemas

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de “Relatório Compilado de Atividades” e “Matriz de acompanhamento das determinações da Corte de Contas” realizado pela Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno-SEACI/SES-AM, referente ao exercício de 2024, em atendimento ao Art. 8º da Instrução Normativa nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado- CGE-AM, como forma de apoiar o Órgão Central de Controle Interno do Estado.

2. DESCRIÇÃO DO ORGÃO

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

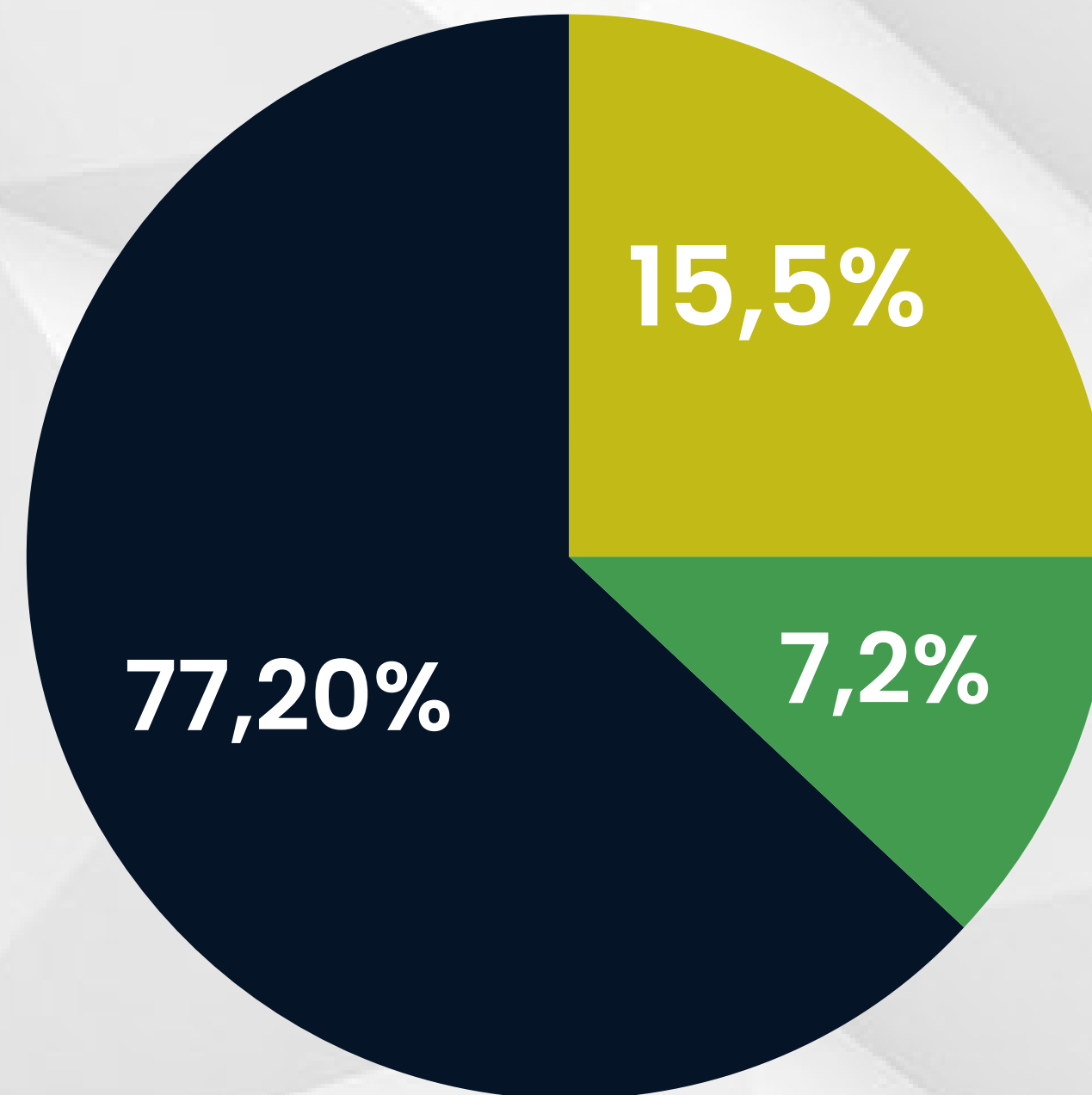
A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

2.2 QUADRO DE PESSOAL

A Secretaria de Estado de Saúde possui em seu quadro de pessoal 819 (oitocentos e dezenove) colaboradores em “A0” (situação regular), lotados na sede da SES.

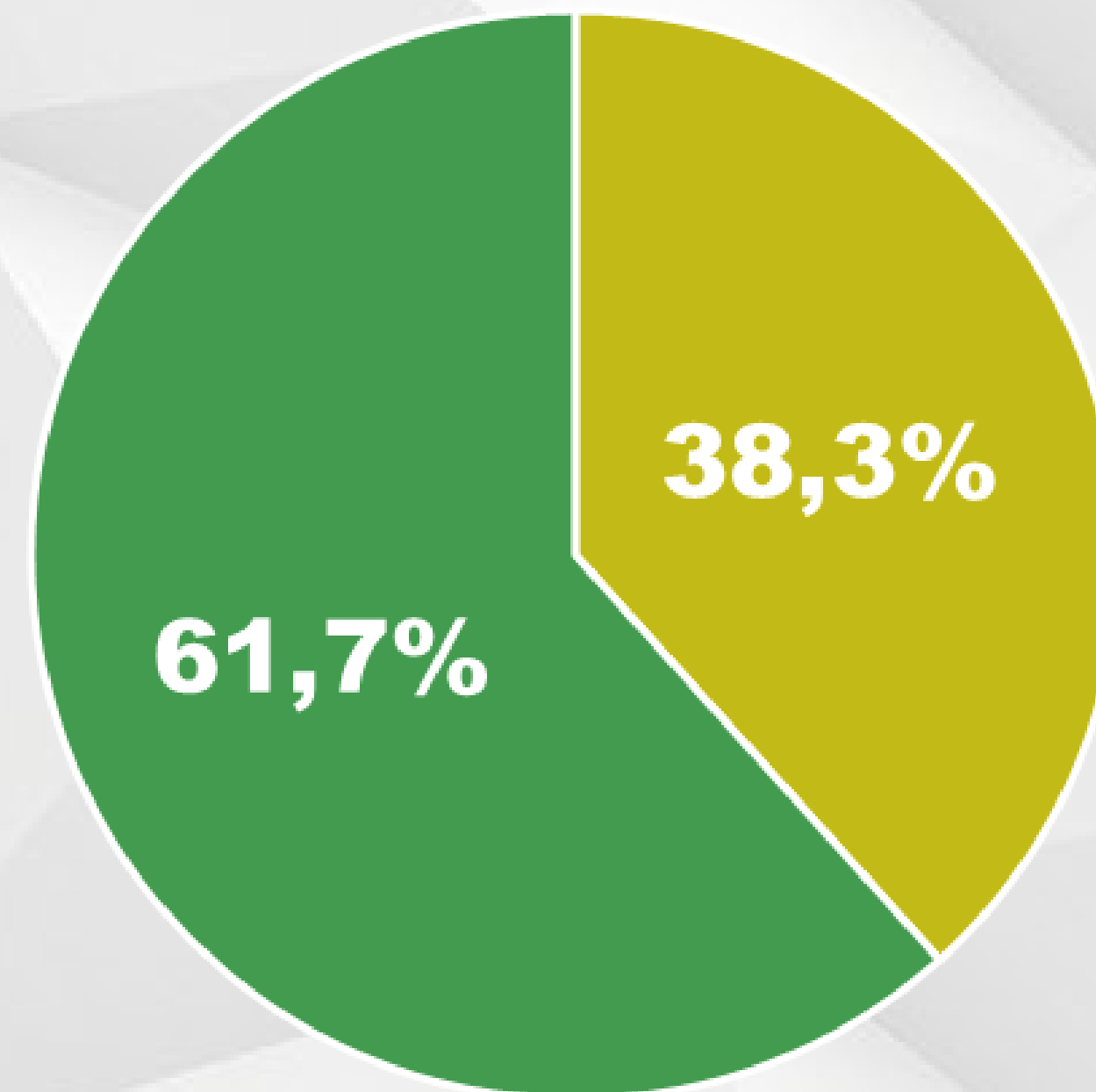
Em relação aos profissionais que trabalham no órgão, 633 (seiscentos e trinta e três) servidores são estatutários, correspondente a 77,20%, enquanto 127 (cento e vinte e sete) estão vinculados ao órgão por cargo comissionado, perfazendo 15,5%, e 59 (cinquenta e nove) são servidores temporários, equivalente a 7,2%, conforme o gráfico.

- **Estatutário**
- **Comissionado**
- **Servidores Temporários**



2.3 QUADRO DE CONTRATOS VIGENTES

Atualmente, cumpre informar que a SES-AM até dezembro de 2024 possuía 198 (cento e noventa e oito) contratos vigentes, entre os quais constam os formalizados pela SES-AM e os que foram sub-rogados, em atendimento ao Decreto nº 44.720/2021 e ratificado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2024-GAB/SES-AM, divididos entre os mais diversos objetos, tais como serviços médicos, manutenção, fornecimento de refeições, dentre outros.



■ ÁREA MEIO

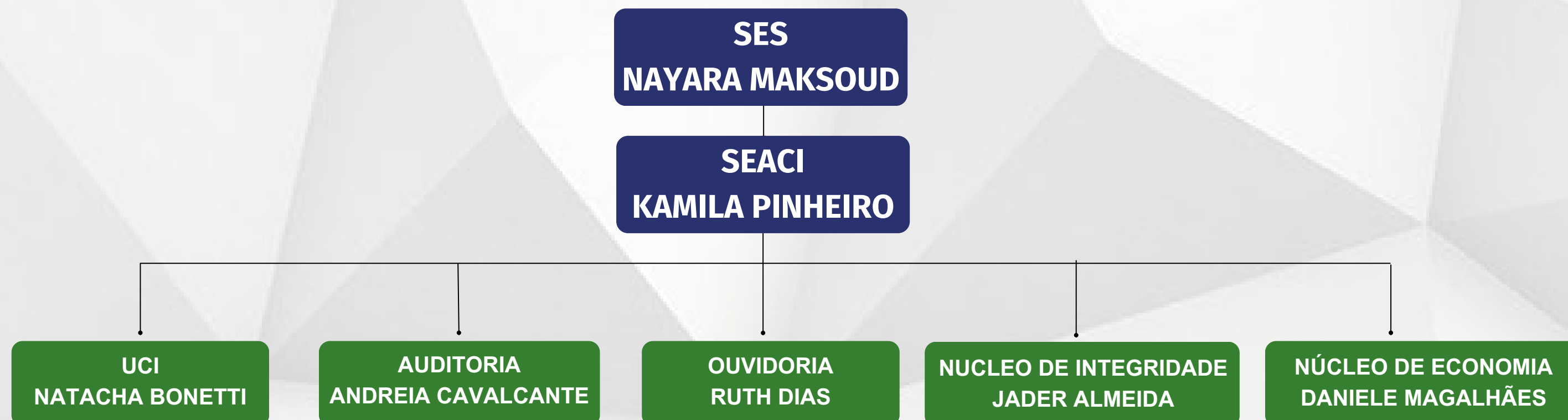
■ ÁREA FIM

3. SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO-SEACI/SES-AM

3.1 RETOMADA DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO - SEACI/SES-AM

Em decorrência da mudança de gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas em março de 2024, sob a condução da Sra. Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, a Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno-SEACI foi retomada com o intuito de reafirmar os princípios da legalidade, transparência e outros na organização.

A Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno-SEACI está composta pelos setores de Unidade de Controle Interno, Auditoria, Ouvidoria, Núcleo de Integridade e Núcleo de Economia. Espera-se que, neste exercício, a SEACI agregue valor à instituição, proporcione a eficiência e eficácia dos processos, veracidade e fidedignidade dos registros, respeitando a legislação pertinente.



4. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

